## Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA CNPJ 13.896.758/0001/00

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2019, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

"Declara Vacância por motivo de aposentadoria do cargo que indica, e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça-Bahia, e, no que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, especialmente em seu art. 155 e seguintes;

Considerando a aposentadoria do servidor Antoniel Oliveira Almeida, matricula nº 405, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Infraestrutura;

Considerando que a aposentadoria voluntária consiste numa das formas de vacância do cargo público, por força do art. 61 da Lei Municipal 131/97;

#### **DECRETA:**

- Art. 1º Em virtude da aposentadoria do servidor **ANTONIEL OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula nº 405, fica decretado à vacância do cargo de Gari, com vinculo hierárquico a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Infraestrutura, a partir desta data.
- Art. 2º O Setor de Pessoal deverá tomar todas as medidas para a baixa do registro do servidor, bem como para o pagamento das parcelas rescisórias porventura devidas.
- Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 20 de novembro de 2019.

### LOURIVALDO SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.	
Praca da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roca – Bahia	

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br